

ATAS

EDITAIS

BALANÇO

ETC

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2025

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a realização de audiências públicas presenciais para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

As audiências ocorrerão nas datas, horários e locais descritos a seguir:

REGIÃO NORTE

Data: 10 de setembro de 2024 (terça-feira)
Horário: 19h
Local: Centro Comunitário do CPA I
Endereço: Av. Joinville, 548 – CPA I

REGIÃO LESTE

Data: 12 de setembro de 2024 (quinta-feira)
Horário: 19h
Local: Centro Comunitário do Bairro Sol Nascente
Endereço: Rua N, 100 – Sol Nascente

REGIÃO OESTE

Data: 17 de setembro de 2024 (terça-feira)
Horário: 19h
Local: EMEB Prof. Ranulpho Paes de Barros
Endereço: Rua Dep. Celso Mendes Quintela, s/n
Jardim Santa Isabel

REGIÃO SUL

Data: 19 de setembro de 2024 (quinta-feira)
Horário: 19h
Local: UCAM Coxipó
Endereço: Rua Pau Brasil, 23 – Jardim das Palmeiras

EDER GALICIANI

Secretário Municipal de Planejamento



CUIABÁ
PREFEITURA

**INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA:
UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA
QUE CHEGA ATÉ VOCÊ.
ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:**

energisa

SETEMBRO DE 2024

SAPEZAL

10/09/2024 12h30 às 17h

NO BAIRRO ÁGUA CLARA VII: NA AVENIDA SURUBIM, NAS RUAS AZALEIAS E ENGENHEIRO JOSÉ DA SILVA TIAGO.
NO BAIRRO CENTRO: NAS AVENIDAS PREFEITO ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI E SURUBIM.
NO BAIRRO JARDIM ÁGUAS CLARAS II: NA RUA DAS ROSAS.
NO BAIRRO LOTEAMENTO CIDEZAL II: NA AVENIDA SURUBIM E NA RUA DAS AZALEIAS.
NO BAIRRO CIDEZAL IV: NA AVENIDA SURUBIM.
NO BAIRRO CIDEZAL VII: NAS AVENIDAS ANTÔNIO ANDRÉ MAGGI, DAS FLORES, PREFEITO ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI E SURUBIM. NAS RUAS AZALEIAS E DAS ROSAS.
NO BAIRRO POPULAR: NA AVENIDA SURUBIM E NA RUA DAS FLORES.
NO BAIRRO VILA CIDEZAL: NA AVENIDA SURUBIM.

TELEATENDIMENTO 24h
COMERCIAL E EMERGÊNCIA

0800 64 64 196
www.energisa.com.br

Ligação gratuita 24 horas por telefone fixo e celular
Acesso em toda a área de concessão

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – VIRTUAL Processo Judicial Eletrônico: 1004237-95.2024.8.11.0015 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 15.690.299,54 POLO ATIVO: EDIOMAR RIZZI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 8033611206 SSP RS, inscrito no CPF sob o n. 433.617.730-91, MARLON RIZZI, brasileiro, em união estável, agricultor, portador do RG nº. 2098395284 SJS RS, inscrito no CPF sob o n. 051.159.181-02, e DIONATAN RIZZI, brasileiro, casado, agricultor, portadora do RG nº 9098395263 SJS RS, inscrito no CPF sob o n. 045.972.891-19, todos residentes e domiciliados à Rua das Aroeiras, 376, Qd. 63B, Lote 11, Centro, Distrito de Boa Esperança do Norte/MT – CEP 78.899-200 – todos integrantes do GRUPO RIZZI Advogados: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401 MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280 ALEX TOCANTINS MATOS - OAB/MT 5.483 LIVIA MARIA MACHADO F. QUEIROZ – OAB/MT 14.472 Administrador Judicial: Empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, nº. 09, Bairro Despraído, Ed. The Point, sala nº 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS – Advogado OAB/MT 8857. INTIMANDOS: CREDORES / TERCEIROS INTERESSADOS Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da Plataforma ASSEMBLEX (CNPJ nº24.092.269/0001-03) (<https://assemblex.com.br> a ser realizada em 23/09/2024, com início às 14h (horário de MT) em primeira convocação e, em 30/09/2024, com início às 13h (horário de MT) em segunda convocação, sendo que, para as duas datas, fica marcado o horário das 13h (horário de Mato Grosso), para credenciamento dos participantes. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº. 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 159147370) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei nº. 11.101/2005 Resumo da Decisão ID 167022926: “(...) Verifico que foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei nº. 11.101/2005. Assim, CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 23/09/2024, com início às 13h (horário de MT) em primeira convocação e, em 30/09/2024, com início às 13h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº. 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº. 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, informadas pela administradora judicial no id nº. 166972557. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei nº. 11.101/2005). Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. DECISÃO: DECISÃO: Processo: 1004237-95.2024.8.11.0015. AUTOR: EDIOMAR RIZZI, MARLON RIZZI, DIONATAN RIZZI - REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Em complementação à decisão do id. nº 167022926, diante da convocação da assembleia geral de credores para os dias 23/09/2024 e 30/09/2024, esclareço que o horário marcado (13h – horário local) será para o credenciamento dos participantes e que a assembleia terá início às 14h (horário local). Assim, expeça-se novo edital, constando ambos os horários (de credenciamento e de abertura dos trabalhos). Intimem-se. SINOP, 29 de agosto de 2024. ADVERTÊNCIAS: Segue abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes: 1. As orientações acerca do acesso, pré-cadastro, meios de suporte e outras recomendações seguem abaixo: Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadjudicial.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital (para as duas datas, fica marcado o horário das 13h (horário de Mato Grosso), para credenciamento dos participantes), indicando 01 (um) endereço eletrônico - e-mail - válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblx (CNPJ nº24.092.269/0001-03). Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.” 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem, no e-mail da Administração Judicial judson@mpbadjudicial.com.br, os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assemblx, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção “Reunião”, qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma “Zoom”. 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma “Zoom”), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblx, quando os presentes serão instruídos a votar, acessando o campo escrito “Votar”. Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblx, acessando a opção “Documentos Importantes” e depois em “Acessar Documento”; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, nº. 09, Bairro Despraído, Ed. The Point, sala nº. 407, Cuiabá/MT, telefone (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadjudicial.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS – Advogado OAB/MT 8857, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 30 de agosto de 2024. (Assinado Digitalmente)

CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

Eu, Lucas Ferreira Keunecke, CPF nº 012.140.461-77, responsável legal pela empresa Nature Ambiental Ltda, CNPJ nº 53.403.909/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, a Licença Ambiental Prévia - LP, via Licenciamento Trifásico para as Atividades: Atividade 38.21-1-00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos e 38.39-4-01 Usinas de Compostagem para o empreendimento Nature Ambiental Ltda, CNPJ nº 53.403.909/0001-57, localizada na A Rural, Galpão Lago Azul Lote 82 Lote 83, CEP 78.099-899, Bairro Area Rural De Cuiabá, município de Cuiabá-MT.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A DURLICOUROS INDÚSTRIA E COM. DE COUROOS EXP. E IMP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.105.229/0006-03, com sede na Rua Br 364 Km 382, Distrito Industrial, vem através do presente CONVOCAR o colaborador RAPHAEL SANCHES DE LIMA, para que retorne ao seu posto de serviço, nas dependências desta empresa, no endereço acima mencionado, no prazo de 48h.

PECINI LEILÕES EDITAL DE 1º E 2º PÙBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES **opec**
1º Público Leilão: 18/09/2024, às 10h00 - 2º Público Leilão: 20/09/2024, às 10h00
Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o Imóvel: APARTAMENTO Nº 101, 1º Pavimento do “EDIFÍCIO RESIDENCIAL CONCORDIA”, situado à Avenida David Riva, nº 327, Jardim Riva, Primavera do Leste/MT. Áreas: Útil: 72,12m² e Total: 103,18m². Mat. nº 11.861 do 1º CRi de Primavera do Leste/MT. Inscrição Imobiliária nº 01.005.039.0009.001. 1º Leilão: R\$ 383.869,84. 2º Leilão: R\$ 208.092,80. Ônus do Interessado/Arrematante: i) Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas/impostos para escritura/registo; iii) Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; iv) Imóvel Ocupado. Desocupação por Arrematante; v) Venda ad corpus; vi) Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR. Ficom os Devedores Fiduciários CARLOS ALEXANDRE CATTANI, CPF nº 711.328.131-15 e LUCIANA MONTEIRO COSTA CATTANI, CPF nº 731.092.401-06, comunicados dos leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 06.023.580/0001-19 e Nire: 51202001263
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios
O Sício Administrador da empresa **Noroeste Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.023.580/0001-19**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Elieny Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **111**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia geral Extraordinária, que realizar-se-á na Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Elieny Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no dia 16 de Setembro de 2024, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 09:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:45 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** 1. Aprovação, inclusão de novos sócios; 2. Aprovação, saída de sócios e transferência de Quotas; 3. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 19ª (Décima Nona) alteração contratual de sociedade limitada; 4. Outros assuntos de Interesse Social. Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2024. **Renes Leão Silva**, Sócio Administrador, 025.276.865-59.

Edital de Convocação nº 001/ABMMT/2024
Eleição Diretoria Executiva - 2025-2029
Aos seis dias do mês de setembro do ano 2024, o Presidente da ABMMT (Associação dos Bombeiros Militar), Sr. Elizeu de Lara Hurtado Filho, no uso de suas atribuições de acordo com Estatuto Social, Art. 12 e 17 e seguinte, vem por meio desta convocar o pleito que deve eleger a nova diretoria executiva. - 1. O pleito realizar-se a em 11 de outubro/2024, por voto secreto e universal em mesa receptora a serem instalados no saguão da sede AMBC/ABMMT, sito a Rua João Paulo dos Santos, 53, Coophamil-MT. - 2. A eleição de a diretoria dar-se á por chapa completa, com candidato indicado para todos os 04(quatro) cargos da Diretoria executiva. - 3. Os eleitos serão empossados no dia 29 de novembro 2024. - 4. A inscrição das chapas deverá ser requerida e encaminhada pelo e-mail: bombeiroscoophamil@gmail.com, no período de 06 a 20 de setembro 2024. - 5. Não serão aceitas inscrições enviadas após o período acima estabelecido. - 6. Recebidas as inscrições, a secretaria da ABMMT, constatará o vínculo a natureza do vínculo do interessado e encaminhará a comissão Eleitoral para julgamento. - 7. Eventual impugnação deverá ser dirigida a Comissão Eleitoral através do e-mail bombeiroscoophamil@gmail.com, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data da divulgação das chapas concluídas e será analisado por igual período, acolhendo ou indeferindo o pedido de impugnação. - 8. O Presidente da ABMMT neste ato nomeia os senhores Sandro Jesus e Silva; Jefferson Verley de Melo Barros e Julio Cesar Lopes da Silva, para compor a Comissão Eleitoral. - 9. Questão não prevista neste edital é/ou estatuto serão soberanamente dirimidas pela Comissão Eleitoral, não cabendo das decisões emanadas qualquer recurso. Elizeu de Lara Hurtado Filho
Presidente da ABMMT

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CP MT 12 CUIABÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA CNPJ nº 34.424.141/0001-53

1. Data, hora e local: no dia 12 de agosto de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, na cidade de Cuiabá-MT, rua Miguel Sutil, nº 8800, sala 1102, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-375. **2. Da Convocação:** dispensada a publicação e formalidades de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **3. Da presença:** compareceram na reunião todos os sócios titulares da totalidade do capital social desta Sociedade, conforme a assinatura de seus representantes legais neste instrumento. **4. Ordem do dia:** Em concordância com a cláusula 3ª do contrato social, os sócios resolveram deliberar a redução do capital social em R\$ 318.248,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais), proporcionalmente às quotas de cada sócio, nos termos do art. 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, entendido este como excessivo em relação ao objeto da Sociedade Empresarial, sendo assim, o capital social que atualmente é no valor de R\$ 7.028.140,00 (sete milhões vinte e oito mil cento e quarenta reais) passa a ser no valor de R\$ 6.709.892,00 (seis milhões setecentos e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). Sucessivamente à redução de capital, consoante ao art. 1.084, caput, da Lei 14.406/2002, bem como observado as condições dos §§ 1º e 3º do mesmo artigo, os sócios deliberam pela restituição de parte do valor ora reduzido, na qual a sócia Costa Marques Agropecuária Ltda restituirá o imóvel registrado na Matrícula 37945, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Mato Grosso e o imóvel registrado na Matrícula 37946, do Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Mato Grosso, e, por sua vez, a sócia Corpal Loteamentos Ltda não será restituída, havendo tão somente a redução de seu capital à integralizar. **5. Deliberações:** Por unanimidade, após apreciação e discussão da matéria, os sócios aprovam a redução do capital da sociedade, por este ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, e a devida restituição aos sócios, não havendo óbices, ressalvas ou restrições na presente decisão. A administração da sociedade fica autorizada a proceder com todos os atos necessários à efetivação da deliberação. **6. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

CORPAL LOTEAMENTOS LTDA
Sócio
Rep.: Fernando Haruo Takahashi Fuziy

COSTA MARQUES AGROPECUÁRIA LTDA
Sócio
Rep.: Marcio Aguiar da Silva



Autenticar documento em <https://legislativa.cuiaba.mt.gov.br/autenticador> com o código 39003800000000370008A000000004100. Documento assinado com MP nº 2.2024/09 que institui a autenticação de documentos em plataformas digitais das Prefeituras Municipais do Brasil.

ANUNCIE AQUI!

(65) 3612-6111

OPEC.JORNAL@GAZETADIGITAL.COM.BR

ClassiFÁCIL

ClassiFÁCIL